



Uso de simulador não é mais obrigatório

AGORA É FACULTATIVO

“Não traz prejuízo”, afirma autoescola sobre simuladores

Resolução tornou opcional o uso de simuladores nas autoescolas

RODRIGO SOARES / Redação DS

Uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta segunda-feira, 17, tornou facultativo o uso de simulador de direção veicular no processo de formação de condutores, para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A medida começa a valer no prazo de 90 dias a ser contados desde ontem – data em que a matéria foi publicada no DOU.

Para a proprietária da Serras Autoescola, Emanuela Natali de Lima, a resolução traz benefício para o setor. “Para nós fi-

cou muito melhor, então não traz prejuízos. Nós não cobramos o simulador de nossos alunos, a gente paga por aula. Vai ser benefício para autoescola porque para fazer o simulador, a gente precisa do instrutor”, afirmou a proprietária, ao tecer críticas para o uso do simulador. “O aluno faz cinco aulas de meia hora e quando pega o carro, na prática, é totalmente diferente. Como agora é facultativo, acredito que os alunos não vão querer fazer o simulador. Eles reclamavam bastante, porque não tem nada a ver com a prática. Era comparado a

“
Era tipo videogame, então o simulador não ajuda

um videogame, então pra nós o simulador não ajuda”, enfatizou.

Além do uso facultativo de simulador, a resolução também prevê novas regras, como a redução de 25 para 20 no número de horas-aula (h/aula) práticas nas autoescolas, para a categoria B da CNH. No caso da categoria A, serão necessárias pelo menos 15 h/aula. Em ambos casos, pelo menos 1h/aula terá de ser feita no período noturno. Para condutores de ciclomotores, a carga horária mínima será de 5h/aula.

Durante reunião do Contran, o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes, disse que as mudanças ajudarão a desburocratizar etapas do processo de formação do condutor. “As decisões foram fruto de muita reflexão e estão sendo tomadas com toda responsabilidade”.

Você é o nosso convidado

Sessões as Terças-Feiras às 14h

A Câmara Municipal de Tangará da Serra está de portas abertas para você cidadão. Uma casa que trabalha pelo desenvolvimento da nossa cidade, ajudando a definir rumos, representando os tangaraenses.

Acompanhe o que é discutido e votado pelo Poder Legislativo Municipal.

Plenário de Deliberações Vereador "Daniel Lopes da Silva"

Rua: Júlio Martinez Benevides. 195-S, Centro.

Ao vivo: Tv aberta (Canal 16), Rádio (AM 640), Tv a Cabo (TV Câmara, canal 02) e Youtube (Câmara Municipal de Tangará da Serra)

Retransmissão: Rádio AM 560 (todas as terças-feiras a partir das 20h00)

OUVIDORIA

0800 642 4010



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

www.tangaradaserra.mt.leg.br